

OUTROS

MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - NIRE 23.300.036.859 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 02/01/2020. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.066, Sala 02 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE. CEP 60.125-161, às 10:00 (dez) horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". CONVOCAÇÃO: Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 124, da Lei 6.404/76. MESA: Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Carlos Valente Pontes, Secretário. ORDEM DO DIA: a) Criação do cargo de Diretor de Controladoria e Gestão; b) Eleição de Diretores para os cargos de Diretor de Controladoria e Gestão e de Diretor Administrativo Financeiro; e c) Alteração da redação do Artigo 10º e 11 do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I - Criação do cargo de Diretor de Controladoria e Gestão; II - Eleição do Senhor LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 660945347, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Casa 13, Bairro De Lourdes, Fortaleza/CE. CEP: 60177-335, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, e do Senhor CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 92.002.284.016, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 567.625.773-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 100, apto. 1301, Guararapes, Fortaleza/CE. CEP: 60810-035 para o cargo de Diretor de Controladoria e Gestão, cujo Termos de Posse serão lavrados em Livro próprio, com prazo de mandatos válido até 31 de Outubro de 2022, coincidindo com o mesmo prazo do mandato dos demais diretores da Companhia. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. O cargo de Diretor Comercial permanecerá vago até posterior deliberação dos Acionistas; e III - Aprovação, sem restrições, em razão das deliberações anteriores, da reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do seu Artigo 10º e do seu Artigo 11º, que passarão a ter a seguinte redação: "ARTIGO 10 - A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 5 (cinco) Diretores designados como (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Operações, (iii) Diretor Administrativo Financeiro, (iv) Diretor de Controladoria e Gestão e (v) Diretor Comercial, a serem eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo 2º - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Parágrafo 3º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º - A remuneração dos Diretores será xada pela Assembleia Geral. ARTIGO 11 - Além das atribuições necessárias à realização dos ns sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, rmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. Parágrafo 1º: Para ns de representação da Companhia, os Diretores serão distribuídos em dois grupos, participando do Grupo A o Diretor Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Comercial, e do Grupo B o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor de Controladoria e Gestão. Parágrafo 2º: A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em quaisquer negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i) por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo obrigatoriamente um Diretor do Grupo A e um Diretor do Grupo B; ou (ii) por 02 (dois) Diretores do Grupo B em conjunto; ou (iii) por 01 (um) Diretor do Grupo A com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicium; ou (iv) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto por 02 (dois) Diretores do Grupo A, cujo prazo de mandato não excederá a 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicium; ou (v) por 01 (um) Diretor do Grupo B com 01 (um) procurador outorgado em conjunto pelos 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá 01 (um) ano, exceto para as procurações ad judicium; ou (vi) por 02 (dois) Procuradores em conjunto, cada um constituído por 02 (dois) Diretores de cada Grupo em conjunto, isto é, por 02 (dois) Diretores do Grupo A e 02 (dois) Diretores do Grupo B, cujo prazo de mandato não excederá a 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicium. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURAS: JCV Participações S/A, por José Carlos Valente Pontes e JEA Participações 1 S/A, por José Eivaldo Araes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 21/01/2020, sob nº 5379748 assinada por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. **Hugo Nery dos Santos - Presidente, José Carlos Valente Pontes - Secretário.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 2019.09.25.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Mais Construções e Serviços LTDA - EPP, Branca Infraestrutura, Conjasf - Construtora de Açudagem LTDA, Engebrasil Engenharia do Brasil LTDA, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, FJF Construtora Ltda, SEG - Norte Construções e Serviços EIRELI, Construtora Borges Carneiro LTDA, José Erinaldo Oliveira Costa - ME, Fr Locações e Serviços EIRELI - ME, Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA - ME, Vlk Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Tiago die Romão Batista - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J2 Construções e Serviços LTDA - ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do edital Convocatório, F. Vicente P. Filho - ME por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Consel - Construções E Comercio e Serviços LTDA - ME por apresentar balanço patrimonial com índices que não condizem com totais descumprindo o item 3.2.15 e o mesmo não apresentou no seu acervo "Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv descumprindo alínea "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do edital Convocatório, A.I.L. Construtora LTDA - ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Podium Empreendimentos EIRELI - EPP por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do edital Convocatório, Semeg Construcões e Empreendimentos LTDA por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME por não apresentar em seu acervo estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv descumprindo alínea "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Dominium Construções LTDA por não apresentar Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações descumprindo o item 3.2.18 do Edital Convocatório, Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI - ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, CR Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 17 de janeiro de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Concorrência Pública Nº 2019.11.12.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas Construtora Smart EIRELI - ME, Millenium Serviços EIRELI - EPP, HMV Construções e Locações EIRELI - ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME, Copa Engenharia LTDA, Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP e WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, de modo que as empresas classificadas nos lotes 01 e 02 foram a Construtora Smart EIRELI - ME, Millenium Serviços EIRELI - EPP, HMV Construções e Locações EIRELI - ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME, Copa Engenharia LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP e WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Copa Engenharia LTDA vencedora dos lotes 01 e 02, com o menor valor global do lote 01 de R\$ 857.784,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) e com o menor valor global do lote 02 de R\$ 847.424,09 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Fevereiro de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

FLS 2571



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.08.01-SRP

O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação (órgão Gerenciador) o Sr. Jose Edgler Ferreira no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.01.08.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: Sancho's Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA - CNPJ Nº 02.714.226/0001-80, vencedora do certame dos Lotes 01,03,04,05,06,08,10,13,15,16,18 e 19, pelo valor global de R\$ 216.372,20(duzentos e dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos); Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, vencedora do certame do Lote 02, pelo valor global de R\$ 8.190,00(oito mil cento e noventa reais); Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA - CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, vencedora do certame dos Lotes 07,11,21,30,31,32,38 e 39, pelo valor global de R\$ 127.588,93(cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos); Pedro Renato Aguiar de Melo - CNPJ Nº 32.434.478/0001-16, vencedora do certame dos Lotes 09,12,14,17,20,22,23,24,25,26,27,28,29,33,34,35,36 e 37, pelo valor global de R\$ 263.287,62(duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Ipaumirim - CE, 18 de fevereiro de 2020.
JOSÉ EDGLER FERREIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 2020.01.08.01 - SRP - Processo Nº 2020.01.08.01-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2020.01.08.01-SRP- do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de Ipaumirim/CE. Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2020.01.08.01 - SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganadoras/com seus respectivos lotes: Sancho's Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA - CNPJ Nº 02.714.226/0001-80, vencedora do certame dos Lotes 01,03,04,05,06,08,10,13,15,16,18 e 19, pelo valor global de R\$ 216.372,20(duzentos e dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos); Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, vencedora do certame do Lote 02, pelo valor global de R\$ 8.190,00(oito mil cento e noventa reais); Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA - CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, vencedora do certame dos Lotes 07,11,21,30,31,32,38 e 39, pelo valor global de R\$ 127.588,93(cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos); Pedro Renato Aguiar de Melo - CNPJ Nº 32.434.478/0001-16, vencedora do certame dos Lotes 09,12,14,17,20,22,23,24,25,26,27,28,29,33,34,35,36 e 37, pelo valor global de R\$ 263.287,62(duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 12015TPESP

Extrato da 8ª Alteração Contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Município de Ipu, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, 5/Nº, Centro, Ipu, CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.676.723/0001-08. CONTRATADA: MAPA CONSTRUTORA LTDA, - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.149.460/0001-25, com endereço na Rua Coração de Jesus, nº 200, Centro, Reiritaba, CE. OBJETO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato referente a Implantação de infraestrutura Esportiva: Lote 3 nos Bairros Breguedoff e Pedrinhas no Município de Ipu, conforme Tomada de Preços Nº 0012015TPESP. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/02/2020. VALOR SUPRIMIDO R\$ 4.235,15 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos). NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 491.799,51 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea "a" e § 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/20-CHP-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Ipuerias torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 001/20-CHP-SEDUC, cujo Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, neste Município de Ipuerias - Ceará, durante o ano letivo de 2020. A apresentação da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda será até o dia 10 de março de 2020, no horário das 08h às 14h na Prefeitura Municipal de Ipuerias, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, e a Relação dos Proponentes será apresentada no dia 11 de março de 2020, às 09h, no mesmo endereço. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação.

Ipuerias - CE, 18 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/20-PE-DIV

A Prefeitura Municipal de Ipuerias torna público que a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, às 08h (Horário de Brasília -DF) estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 014/20-PE-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de materiais de informática, processamento de dados, expediente e didático, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 05 de março de 2020, às 10h (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro.

Ipuerias - CE, 18 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema, localizado à Rua Delta, nº 19, Centro, CNPJ: 07.891.658/0001-80, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. CONTRATADA: A empresa J M GUIMARÃES ME - CNPJ: 14.172.441/0001-85, vencedora dos Itens 01 à 10, no VALOR R\$ 20.700,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a realização das Festividades Pré-Carnavalescas do Município que acontecerá no dia 19 e 20 de fevereiro de 2020, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros materiais, conforme especificações constantes do Anexo III - Especificações Técnicas, que integra este Edital. DATA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020. DATA DO EXTRATO: 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020021401-PP

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de março de 2020, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020021401-PP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças automotivas para veículo tipo ambulância vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h.

Jaguaribara - CE, 18 de fevereiro de 2020
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.25.1

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Mais Construções e Serviços LTDA - EPP, Branca Infraestrutura, Conjast - Construtora de Ajudagem LTDA, Engenharia do Brasil LTDA, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, FJ Construtora Ltda, SEG - Norte Construções e Serviços EIRELI, Construtora Borges Carneiro LTDA, José Ernaldo Oliveira Costa - ME, Fr Locações e Serviços EIRELI - ME, Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA - ME, Vk Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Tiago de Romão Batista - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J2 Construções e Serviços LTDA - ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, F. Vicente P. Filho - ME por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Conselho - Construções E Comercio e Serviços LTDA - ME por apresentar balanço patrimonial com índices que não condizem com totais descumprindo o item 3.2.15 e o mesmo não apresentou no seu acervo "Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv descumprindo alínea "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, A.I.L. Construtora LTDA - ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Podium Empreendimentos EIRELI - EPP por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Semeg Construções e Empreendimentos LTDA por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME por não apresentar em seu acervo estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv descumprindo alínea "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Domimium Construções LTDA por não apresentar Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações descumprindo o item 3.2.18 do Edital Convocatório, Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI - ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, CR Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3355-1295.

Jardim - CE, 17 de fevereiro de 2020.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - SEDUC

O Município de Juazeiro do Norte/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2020 - SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de notebooks e capas de proteção para notebook para atender as necessidades das escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, para utilização do corpo docente das Unidades de Ensino Municipal, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de fevereiro de 2020
IVETE DE SÁ BARRETO
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020-SESAU

O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizado Segundo Adendo retificando a data de abertura e disputa de lances do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020-SESAU, publicado no: (3) DOU do dia 23/01/2020, seção 3, nº 149; cujo objeto e o Registro de Preços para aquisição e recarga de vasilhame com gás GLP, acondicionado em botijões, com laque de segurança para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Leia-se agora: Abertura das Propostas. Início: 27/02/2020 às 09:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances. Início: 27/02/2020 às 09:30 Horas (Horário de Brasília).

Juazeiro do Norte - CE, 18 de fevereiro de 2020.
WESLEY SAMPAIO DE SOUZA

de aliados é votar matéria na volta do Carnaval



CARLOS MAZZA

carlosmazza@opovo.com.br

Em meio a clima de insatisfação entre policiais militares, mensagem de Camilo Santana (PT) reestruturando carreiras da segurança pública no Ceará teve entrada na manhã de ontem na Assembleia Legislativa. A proposta, que deve ser analisada a partir de hoje pelas Comissões da Casa, segue o que ficou acordado em reunião entre governo e líderes de associações da categoria na última quinta-feira, 13.

Segue, no entanto, o impasse: mesmo pactuada na mesa com representantes dos policiais, a proposta é rejeitada pela base da categoria. "O que o governo determina é o cumprimento do que foi acordado. Até porque todo o impacto foi feito dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, e temos ainda várias outras categorias para terem reajuste", disse pela manhã o líder do governo, Júlio César Filho (PDT).

Ele destaca que devem chegar, nos próximos dias, reajustes de segmentos de grande impacto na folha de pagamen-

associações) representavam as tropas. Naquele momento, traduziam o interesse, mas depois não mais? Aí fica difícil. Imagine se ocorre o inverso, o governador pactua algo, e depois vem negando?", diz Sarto. "É preciso compreender que, em um acordo, nenhuma parte impõe seu interesse como absoluto".

Representante dos policiais na Casa, o deputado Soldado Noelio (Pros) defende que, ainda que a proposta tenha sido pactuada em mesa de negociação, o governo deve ceder e reavaliar alguns pontos do projeto — como a diferença entre patentes na tabela de ascensão funcional. "Do jeito que está, todo mundo perde. O governo perde, a categoria perde, a Assembleia perde. A insatisfação continua".

Pela manhã, Noelio negava a existência de um movimento de greve na Polícia Militar — o que é vedado por lei — e classificava como "perseguição" ações do Ministério Público do Estado (MP-CE) cobrando a realização de assembleias de policiais. "Não há movimento grevista. Vir à Assembleia e pedir aos deputados que melhorem um projeto não é greve", afirma.

Como a Constituição Estadual do Ceará veda que deputados aprovelem emendas criando cus-

que tramitação da proposta provocasse reações da categoria. "A proposta é positiva e foi acordada com os líderes. Mas é visível que há certa insatisfação, bem como que as lideranças perderam o controle da base. Então ninguém sabe muito bem o que esperar", disse um deputado, que preferiu não ser identificado.

Apesar disso, a base do governo Camilo "madrugou" na Casa, registrando presenças suficientes para o início da sessão logo cedo, antes mesmo das 8 horas. Segundo o líder do governo, a ideia da gestão é que as propostas sejam aprovadas logo na volta do Carnaval, na quinta-feira, 27. Caso haja pedido de vista, a votação do projeto ficaria adiada para o início de março.



**Sinceramente,
não compreendo,
porque quando
foi pedido para o
governador eles**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 2019.09.25.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Mais Construções e Serviços LTDA - EPP, Branca Infraestrutura, Conjasf - Construtora de Açudagem LTDA, Engobrasil Engenharia do Brasil LTDA, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, FFJ Construtora Ltda, SEG - Norte Construções e Serviços EIRELI, Construtora Borges Carneiro LTDA, José Eivaldo Oliveira Costa - ME, Fr Locações e Serviços EIRELI - ME, Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA - ME, VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Triago do Romão Balista - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J2 Construções e Serviços LTDA - ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do edital Convocatório, F. Vicente P Filho - ME por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Consei - Construções E Comercio e Serviços LTDA - ME por apresentar balanço patrimonial com índices que não condizem com totais descumprindo o item 3.2.15 e o mesmo não apresentou no seu acervo "Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv descumprindo o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Dinamica Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, A.I.L. Construtora LTDA - ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Podium Empreendimentos EIRELI - EPP por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Semeg Construcoes e Empreendimentos LTDA por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Ramalho Servicos e Obras EIRELI - ME por não apresentar em seu acervo estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv descumprindo alínea "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, Dominium Construções LTDA por não apresentar indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações descumprindo o item 3.2.18 do Edital Convocatório, Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI - ME por não apresentar em seu acervo reservatório elevado em concreto armado capacidade 30m³ e Estação elevatória com instalação eletromecânica de conjunto moto - bomba de 7,5cv vindo a descumprir as alíneas "B" e "E" do item 3.2.16 do Edital Convocatório, CR Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA por apresentar patrimônio líquido insuficiente descumprindo o item 3.2.15, e por apresentar acervo incompatível com o objeto da presente licitação vindo a descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. Jardim/CE, 17 de janeiro de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 01.019/2019. Contratos Nºs: 0301.20.02.05.01 / 0410.20.02.05.01 / 0510.20.02.05.01 / 0520.20.02.05.01 / 0610.20.02.05.01 / 0710.20.02.05.01 / 0810.20.02.05.01 / 1010.20.02.05.01 / 1110.20.02.05.01 / 1210.20.02.05.01 / 1492.20.02.05.01 / 1490.20.02.05.05 / 1510.20.02.05.01 / 1591.20.02.05.01 / 1601.20.02.05.01 / 1701.20.02.05.01 / 1801.20.02.05.01 / 1901.20.02.05.01 / 2002.20.02.05.01 / 2003.20.02.05.01 e 2101.20.02.05.01. Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, Instituto de Previdência do Município, Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica, Secretaria de Esporte, Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC/FMAS, Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, Secretaria de Defesa Social-Guarda Municipal/Danutron, Controladora Geral do Município, Procuradoria Geral, Secretaria de Juventude e Lazer, Secretaria de Governo, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE e a empresa 7Serv Gestão de Valores EIRELI, CNPJ Nº 13.458.769/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou microprocessado, de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Maracanaú-Ce. Prazo: 12 (doze) meses; Dotações Orçamentárias: 0301.04.122.2103.2006-3.3.90.30.00-01-1001000000 / 0410.03.092.2104.2008-3.3.90.30.00-01-1001000000 / 0510.04.122.2105.2012-3.3.90.30.00-01-1001000000 / 0510.04.122.2105.2012-3.3.90.39.00-99-1001000000 / 0520.09.272.2105.2303-3.3.90.30.00-01-1430000000 / 0610.04.129.2106.2016-3.3.90.30.00-01-1001000000 / 0710.18.122.2107.2031-3.3.90.30.00-01-1001000000 / 0710.15.451.1295.2037-3.3.90.30.00-01-1001000000 / 0810.12.122.2109.2138-